



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.643, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Subvenções Sociais”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 04642 – 01.08.02.00.08.244.0007.2.0289 Serviço de Proteção Social Básica, 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 01-0500-0000-0117 – Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 05131 – 01.10.02.00.12.365.0005.2.0461 Convênios com Entidades de Educação Infantil, 3.3.50.43 Subvenções Sociais, no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de abril de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.643/2024)

Subvenções				...
Função
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
Função 12 – Educação (Subfunção: 365 – Educação Infantil)				
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
244	9	4642	Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria	15.000,00 20.000,00
365	7	5131	Associação Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria	5.000,00 0,00

Lei8643 doc pdf

Código do documento 368b318d-6f37-4c21-8005-4ef7e4738161



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

12 Apr 2024, 16:21:02

Documento 368b318d-6f37-4c21-8005-4ef7e4738161 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-04-12T16:21:02-03:00

12 Apr 2024, 16:21:26

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-04-12T16:21:26-03:00

12 Apr 2024, 16:31:10

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 64786) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-04-12T16:31:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):50d0d5d7863fbb252ac498308da289a102c619d5438c8e4f5a30158714bde600
(SHA512):31731ce483fb7f007e59e80df3b0bf488d81235d027fdb44ec69e14433312cf061f8f54e89836f40979cb7961122fb8723d880b6b088dcb3c0a0af3fe05c8e87

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign